



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

Candeias/BA, 18 de julho de 2025.

ESCLARECIMENTO PE 031/2025

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BAHIA, temos a esclarecer o que se segue:

Questionamento:

Qual será o intervalo mínimo entre os lances?

Resposta:

De acordo com o cadastro dos itens no Licitanet, o intervalo mínimo entre os lances é de R\$ 0,01 (um centavo).

Questionamento:

Conforme preâmbulo o prazo de entrega será de 10 dias, e no item 7.2.1 d) do edital, informa que o prazo de entrega será de 15 dias. Gostaria de saber qual devemos considerar?

Resposta:

Informamos que o prazo é de acordo com o item 8.4 do Termo de Referência, parte integrante do edital que diz: "***A entrega dos medicamentos deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da formalização da solicitação, mediante envio do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado à Rua Desembargador Teixeira de Freitas, s/nº - Bairro Pitanga, Candeias/BA das 8h00 até 14h00'.***"

Questionamento:

Referente ao item 03 deverá conter quantos ML no frasco?

Resposta:

Deverá conter 5ML conforme descritivo "CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL".

Atenciosamente,

Rebeca Mayara Marques da Silva
Pregoeira